

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 154/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/06/2019 a 14/07/2019.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 154 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua das Margaridas, setor Jardim Raio do Sol - Inhumas-GO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 5149/2019.

### **D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua das Margaridas, QD.30-A LT.06, setor Jardim Raio do Sol, tendo as seguintes confrontações: 12,20 metros de frente para a Rua das margaridas, 2,77 metros de esquina quebrada, 14,00 metros de fundo confrontando com o lote 05, 28,37 metros pelo lado esquerdo para a rua 05 e 30,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 07.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 11,20m<sup>2</sup> (onze metros e vinte centímetros quadrados).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.**

  
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**

Secretária de Gestão e Planejamento